



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

EDITAL Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DE EXTENSÃO 2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do *Campus* Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de **bolsistas de Extensão** do Campus Avançado Jundiaí.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de candidatos para concessão de Bolsa Discente na modalidade Extensão.
- 1.2. Serão selecionados **dois bolsistas** para cada um dos Projetos detalhados no item 3 deste Edital.
- 1.3 Os servidores responsáveis pelos Projetos ficarão responsáveis pelos bolsistas.
- 1.4 O valor da Bolsa Discente é de R\$ 200,00 pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária.
- 1.5 A carga horária do Bolsista é de 10 horas semanais, organizadas pelos responsáveis pelo Projeto.
- 1.6 As atribuições do Servidor Responsável e do Bolsista de Extensão são apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013.

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1 A inscrição irá se realizar pela **entrega devidamente preenchida dos Anexos I e II** deste Edital e, no caso do projeto “A Educomunicação na Educação Ambiental Crítica”, pela entrega também do Histórico Escolar atualizado.
- 2.2. Os Anexos preenchidos deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelos Projetos ou para um membro da Comissão de Extensão do Campus **dentro do prazo estabelecido**.
- 2.3 A seleção será feita pelos responsáveis de cada projeto.
- 2.4 Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão.
- 2.5 É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

2.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto ou à Comissão de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

3. DOS PROJETOS

3.1 Cultura Di Quinta 2019 (Responsável: Thais Mariano Cunha)

3.1.1 Os detalhes do Projeto tais como objetivos e atribuições do bolsista estão anexados a este Edital e podem ser consultados no site do Câmpus.

3.1.2 A seleção será realizada através de entrevista e realização de dinâmica.

3.1.3 Aberto a todos os estudantes matriculados nos cursos regulares.

3.1.4 Carga horária: 10 horas semanais.

3.1.5 Calendário:

Atividades	Data/período
Inscrição dos Candidatos	03 a 05 de abril de 2019
Seleção do bolsista	08 a 10 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	12 de abril de 2019
Entrega dos Documentos pelo bolsista selecionado	15 de abril 2019
Início das Atividades	16 de abril de 2019

3.2 A Educomunicação na Educação Ambiental Crítica: o vídeo como instrumento de extensão (Responsáveis: Adriana Fernandes Machado / Daniel Perez)

3.2.1 Os detalhes do Projeto tais como objetivos e atribuições do bolsista estão anexados a este Edital e podem ser consultados no site do Câmpus.

3.2.2 A seleção será realizada através de entrevista e análise de desempenho acadêmico.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar histórico escolar atualizado no ato da inscrição.

3.2.4 Vagas abertas apenas para alunos do 2º ou 3 ano do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio.

3.2.5 Carga horária: 10 horas semanais.

3.2.6 Calendário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

Atividades	Data/período
Inscrição dos Candidatos	03 a 09 de abril de 2019
Seleção do bolsista	10 a 18 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	22 de abril de 2019
Entrega dos Documentos pelo bolsista selecionado	23 de abril de 2019
Início das Atividades	24 de abril de 2019

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira.

4.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela representação de Extensão e pela Direção Geral.

[ASSINADO NO ORIGINAL]

Lucivaldo Paz de Lira

Diretor Geral do Campus Avançado Jundiaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE BOLSISTA

Nome: _____

Projeto: _____

Tel/Celular.: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____. _____. _____ - ____

Curso: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

_____, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____,

CPF nº _____, autorizo a inscrição do(a) aluno(a)

matriculado(a) no IFSP Campus Avançado Jundiaí sob o prontuário _____, a

concorrer a 1 vaga de bolsista de extensão.

Declaro que o(a) aluno(a) acima referido é meu _____, do(a) qual

posso guarda e responsabilidade, e que este(esta) possui disponibilidade e autorização para exercer as

atividades relacionadas ao projeto.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Responsável